

# MANUAL DO FORNECEDOR CERCENA

## Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

**Elaborado Por:**

**Claudinei Domingues Tambosi**

Supervisor de Suprimentos

**Revisado por:**

**Francielle Rohr**

Analista do SGQ

**Aprovado por:**

**Jonathan Todeschini da Cruz**

Gerente de Engenharia

**Rafael Rebelatto**

Gerente da Qualidade

**Quadro de revisões**

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## Sumário

<b>Apresentação</b>	5
<b>Missão, Visão, Valores e Propósito</b>	6
<b>Política da Qualidade</b>	7
<b>1 Objetivo do Manual</b>	8
<b>2 Aplicação</b>	8
<b>2.1 Materiais</b>	8
<b>2.2 Serviços</b>	9
<b>3 Contatos</b>	10
<b>4 Seleção de Fornecedores</b>	10
<b>4.1 Homologação de Fornecedores</b>	10
<b>4.1.1 Fornecedores de Materiais</b>	10
<b>4.1.2 Fornecedores de Serviço</b>	11
<b>4.1.2.1 Serviço de Usinagem</b>	11
<b>4.1.2.2 Fornecedores de Calibração e Ensaios</b>	11
<b>4.1.2.3 Fornecedores de Serviços de Tratamento Térmico, Deposição e Revestimentos</b>	11
<b>4.1.2.4 Fornecedores de Serviço de Transporte</b>	12
<b>4.2 Aprovação de Fornecedores</b>	13
<b>5 Engenharia e Qualidade</b>	13
<b>5.1 Especificação de Engenharia</b>	13
<b>5.2 Capabilidade</b>	13
<b>5.3 Rastreabilidade</b>	13
<b>5.4 Retenção de Registros</b>	14
<b>5.5 Identificação dos Produtos</b>	14
<b>5.6 Identificação do Certificado de Qualidade</b>	14
<b>5.7 Pedido de Compra</b>	15
<b>6 Alteração de Engenharia</b>	15
<b>7 Solicitação de Desvio</b>	15
<b>8 Reporte de Não Conformidade e Ação Corretiva</b>	15
<b>8.1 Critérios para Escalonamento e Definição de Ações a partir de Ocorrência por Quebra de Qualidade</b>	16
<b>9 Embarque Controlado</b>	17
<b>9.1 Embarque Controlado – Nível 1</b>	17
<b>9.1.1 Definições</b>	17
<b>9.1.2 - Critério para Enquadramento</b>	17
<b>9.1.3 - Procedimento</b>	17
<b>9.2 Embarque Controlado – Nível 2</b>	18
<b>Quadro de revisões</b>	

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

<b>9.2.1 Definições</b> .....	18
<b>9.2.2 Critério para Enquadramento</b> .....	18
<b>10 Auditoria</b> .....	18
<b>11 Confidencialidade</b> .....	18
<b>12 Planos de Contingência</b> .....	19
<b>13 Monitoramento e Desempenho do Fornecedor</b> .....	19
<b>13.1 Avaliação de Fornecedor</b> .....	19
<b>13.2 Classificação dos Fornecedores</b> .....	20
<b>13.3 Reavaliação dos Fornecedores</b> .....	20
<b>13.4 Desenvolvimento do Fornecedor</b> .....	20
<b>13.4.1 Monitoramento do Fornecedor</b> .....	21
<b>14 Atendimento às Regulamentações</b> .....	21
<b>14.1 Legislações Gerais</b> .....	21
<b>14.1.1 Responsabilidade Social</b> .....	21
<b>14.1.2 Lei Anticorrupção</b> .....	21
<b>14.1.3 Lavagem de Dinheiro</b> .....	22
<b>14.2 Minerais de Zona de Conflito</b> .....	22
<b>14.3 Proteção Ambiental</b> .....	22
<b>14.4 Lei Geral de Proteção de Dados</b> .....	22
<b>15 Presentes, Favores e Entretenimento</b> .....	23
<b>16 Literaturas Recomendadas</b> .....	23

## Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## Apresentação

### Quem Somos

A CERCENA traz em sua história um legado de trabalho, persistência, criatividade e inovação. Esta trajetória iniciou-se em 1965, com seu fundador **Ele CERCENA** que, com muita dedicação, um torno mecânico e uma caixa de ferramentas, fundou a CERCENA Retifica de Motores.

A história e os valores trazidos pelo fundador guiaram os filhos no sucesso do negócio, sempre com o propósito de trabalho sério, afinco, superação, criatividade e dinamismo, seguiram superando desafios e promovendo a melhoria contínua de seus produtos e processos produtivos, investindo em tecnologia e inteligência.

A CERCENA está a mais de cinco décadas produzindo peças em ferro fundido cinzento e nodular, usinagem e pintura, atendendo as necessidades de seus clientes nos mercados agrícola, rodoviário, linha amarela, entre outros.

O espírito empreendedor, o atendimento às necessidades e especificações mais rigorosas e o investimento constante em tecnologia propiciam a consolidação da marca CERCENA no mercado.

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## Missão, Visão, Valores e Propósito

### Missão

Produzir peças fundidas para os diversos segmentos do mercado e desenvolver produto próprio para o mercado de "Aftermarket", atendendo as necessidades dos clientes, em parceria com fornecedores, assegurando retorno do investimento, bem-estar dos colaboradores, integração social e respeito ao meio ambiente.

### Visão

"Ser reconhecida no mercado de fundição como fornecedor de qualidade e credibilidade em seus produtos e serviços."

### Valores

- Ética nas relações
- Foco no Cliente
- Profissionalismo
- Disciplina
- Desenvolvimento humano
- Segurança

### Propósito

**“Mover quem produz alimentos pelo mundo”**

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## Política da Qualidade

A CERCENA PRODUZ PEÇAS FUNDIDAS, USINADAS, PINTADAS E CONJUNTOS MONTADOS, ATENDENDO OS REQUISITOS DOS CLIENTES E APLICÁVEIS, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA, O DESENVOLVIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, A PARCERIA COM FORNECEDORES, O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO.

CERCENA

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 1 Objetivo do manual

Este manual tem como objetivos:

- Estabelecer a sistemática para o processo de seleção, homologação/aprovação, dos fornecedores;
- Avaliação, monitoramento do desempenho e reavaliação dos fornecedores;
- Estabelecer critérios de desvios de materiais e serviços;
- Promover o desenvolvimento e melhoria contínua de fornecedores;
- Estender aos fornecedores os requisitos exigidos pelos clientes da Cercena.

Este manual está disponível em [www.cercena.com.br](http://www.cercena.com.br) e é de responsabilidade do fornecedor observar sua revisão.

## 2 Aplicação

Este Manual se aplica aos Fornecedores (aprovados e potenciais fornecedores) de materiais e ou serviços que tenham impacto na Qualidade dos produtos da Cercena. Serão avaliados os fornecedores pertencentes aos seguintes grupos:

### 2.1 Materiais

#### Matéria prima

Material que é incorporado ao produto e ou que está diretamente relacionado às características físicas, químicas, mecânicas e dimensionais do produto.

#### Material de processo

Material necessário ao processo de fabricação, porém, não é incorporado ao produto.

#### Componentes

Materiais que são montados nos produtos Cercena ao longo do processo produtivo.

#### Ferramentais

Ferramentas de moldagem (Modelos e Caixas de Macho).

#### Dispositivos de controle

Dispositivos utilizados para controlar o dimensional de peças fundidas e usinadas.

#### Dispositivos de fixação

Dispositivos hidráulicos e ou mecânicos utilizados para fixar peças nas máquinas de rebarbamento e em máquinas de usinagem.

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 2.2 Serviços

### Serviços de tratamento térmico, deposição e revestimentos

Tratamento térmico é o aquecimento e resfriamento de peças sob condições controladas de tempo e temperatura, para modificar suas propriedades mecânicas.

A deposição ou galvanoplastia é o processo químico ou eletroquímico em que uma fina camada de metal é empregada sob uma superfície.

O revestimento refere-se ao processo de pintura de peças com tintas eletrostáticas a pó e ou tintas líquidas.

### Serviços de usinagem

Remoção de material com ferramentas de corte a fim de atribuir geometrias e características dimensionais ao produto. De um modo geral, as principais operações de usinagem podem ser classificadas em torneamento, aplinamento, fresamento, furação, brochamento e retificação.

### Serviços de rebarbamento

Remoção de material por abrasão, a fim de atribuir acabamento estético as peças e quando necessário garantia dimensional.

### Serviços de calibração e ensaios

Aferição e manutenção de instrumentos, dispositivos e equipamentos de medição utilizados no processo de aprovação / liberação do produto.

Serviço externo de análise e testes de corpos de provas oriundos do produto, processo ou matérias primas Cercena com emissão de relatório ou certificado

### Serviços de transporte

Prestador de serviço de transporte dos produtos Cercena:

- Até o cliente;
- Até o fornecedor;
- Do fornecedor até a Cercena;
- Do fornecedor até o cliente.

Prestador de serviço de transporte de matéria prima, material acessório e componentes do fornecedor até a Cercena.

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

### 3 Contatos

Qualidade	douglas.r@cercena.com.br
Qualidade	tiago.c@cercena.com.br
SGQ	francielle.r@cercena.com.br
Suprimentos	claudinei.t@cercena.com.br
Suprimentos	melina.m@cercena.com.br
Financeiro	mateus.s@cercena.com.br
Ambiental	rafael.pazza@cercena.com.br
Almoxarifado	almoxarifado01@cercena.com.br

### 4 Seleção de fornecedores

O processo de seleção é desencadeado para o fornecimento de materiais produtivos e serviços, a partir da necessidade identificada pelas áreas de suprimentos, qualidade, engenharia, produtiva e cliente. Os fornecedores podem ser selecionados baseado na sua competitividade geral e nas seguintes informações: capacidade técnica no atendimento aos requisitos específicos da Cercena e de seus clientes, indicações de clientes, visitas as exposições, consultas em website, indicação de empresas e/ou pessoas parceiras.

#### 4.1 Homologação de fornecedores

O setor de suprimentos fará uma pré-avaliação para coletar informações gerais sobre aspectos comerciais e financeiros (documentos serão solicitados). Serão priorizados fornecedores com preços, qualidade e prazos competitivos. Fornecedores homologados pelos clientes da Cercena poderão iniciar o fornecimento de imediato, porém, todos os requisitos deste manual são aplicáveis às fontes direcionadas pelos clientes Cercena, salvo acordos específicos definidos e documentados entre a Cercena e seus clientes.

Este manual estabelece os critérios exigidos pela Cercena, contudo, documentos e especificações adicionais de seus clientes também poderão ser solicitados.

##### 4.1.1 Fornecedores de materiais

Para o fornecimento de materiais como matéria prima, material de processo, componentes, ferramentais, dispositivos de controles, dispositivos de fixação à Cercena, os fornecedores devem ser certificados pela norma ISO 9001 (na versão atual) e ou IATF 16949 (na versão atual) por organismo de terceira parte credenciado. Uma cópia do certificado deverá ser disponibilizada para o setor de suprimentos da Cercena. Caso o fornecedor não seja certificado nas referidas normas, ele poderá ser homologado, mediante auditoria com base

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

nos requisitos da norma ISO 9001 e Normas específicas de cada segmento (ISO, ABNT, CQIs etc), se for do interesse da Cercena.

## 4.1.2 Fornecedores de serviço

Todo fornecedor de serviço deverá possuir certificação específica conforme e tipo de serviço. Uma cópia do certificado deverá ser disponibilizada para o setor de suprimentos da Cercena. Caso o fornecedor não seja certificado na norma exigida, ele poderá ser homologado, mediante auditoria com base nos requisitos da norma ISO 9001 e Normas específicas de cada segmento (ISO, ABNT, CQIs etc), se for do interesse da Cercena.

### 4.1.2.1 Serviço de usinagem

Para o fornecimento de serviço de usinagem à Cercena, é desejável que os fornecedores sejam certificados pela norma ISO 9001 (na versão atual) e ou IATF 16949 (na versão atual) por organismo de terceira parte credenciado. Caso o fornecedor não seja certificado na norma exigida, ele poderá ser homologado, mediante auditoria com base nos requisitos da norma ISO 9001 e Normas específicas de cada segmento (ISO, ABNT, CQIs etc), se for do interesse da Cercena.

### 4.1.2.2 Fornecedores de calibração e ensaios

Para serviços de calibração, os fornecedores devem atender um dos requisitos abaixo:

- Certificado na norma ISO/IEC 17025 (na versão atual);
- Acreditado INMETRO e/ou reconhecido (Ativo) pela Rede Metrológica;
- Possuir certificados de calibração RBC dos seus padrões e equipamentos de medição que assegurem que as calibrações neles descritas são rastreáveis;
- Fabricante do equipamento e/ou assistência técnica indicado pelo fabricante.

### 4.1.2.3 Fornecedores de serviços de tratamento térmico, deposição e revestimentos

Para o fornecimento de serviços de tratamento térmico, deposição e revestimentos à Cercena, é desejável que os fornecedores sejam certificados pela norma ISO 9001 (na versão atual) por organismo de terceira parte credenciado. Uma cópia do certificado deverá ser disponibilizada para o setor de suprimentos da Cercena. Também poderá ser exigido atendimento aos requisitos constantes nas normas CQI-09 (tratamento térmico), CQI-11 (revestimento) e CQI-12 (revestimento). Estas normas estão disponíveis em [www.aiag.org](http://www.aiag.org). Caso o fornecedor não seja certificado nas referidas normas, poderá ser admitido se for previamente homologado pelo cliente Cercena.

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

#### 4.1.2.4 Fornecedores de serviço de transporte

Para o fornecimento de serviços de transporte a Cercena, é desejável que os fornecedores sejam certificados pela norma ISO 9001 (na versão atual) por organismo de terceira parte credenciado.

Para contratação de serviço de transporte de produtos químicos e ou perigosos, o fornecedor deve possuir os seguintes documentos:

- Licença ambiental;
- Certificado de inspeção veicular – CIV;
- Certificado de Segurança Veicular - CSV, quando a modificação não constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;
- Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP;
- Licenciamento do local de higienização dos caminhões;
- Cadastramento anual de rotas rodoviárias de produtos e resíduos perigosos;
- O veículo ou equipamento utilizado para transporte de resíduos a granel deve possuir certificação de empresa acreditada pelo Inmetro.

De acordo com a ANTT – Agência nacional de transporte terrestre, é proibido a instalação de caixa de cozinha em caminhão de transporte de produtos perigosos conforme determina a Resolução 5.947/21, que trata sobre o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme o Artigo 17 da Seção III, que aborda o tema **“Carga e seu Acondicionamento”**.

Art. 17. É proibido:

*VII – instalar ou manter, nos veículos transportando produtos perigosos, aparelho ou equipamento de aquecimento sujeito à combustão, a gás ou elétrico (fogão, fogareiro ou semelhantes), assim como os produtos combustíveis necessários ao seu funcionamento, ou quaisquer recipientes ou dispositivos capazes de produzir ignição dos produtos, seus gases ou vapores, bem como reservatório extra de combustível, exceto se permitido pela legislação de trânsito*

O fornecedor deve manter uma cópia da documentação do transporte do produto perigoso transportado por um período mínimo de 3 meses e em caso de acidente, por 2 anos. Em

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

caso de acidente o fornecedor deve providenciar a limpeza ou a descontaminação do local em caso de derramamento de carga.

## 4.2 Aprovação de fornecedores

Após a realização da análise pelas áreas envolvidas e caso sejam atendidos os requisitos mínimos, o Fornecedor poderá ser aprovado. O Fornecedor será considerado aprovado se atender as exigências descritas acima. Caso não atenda algum dos requisitos, o Fornecedor pode ser aprovado condicionalmente, de acordo com o consenso das áreas envolvidas. O fornecedor deve garantir que os fornecimentos futuros atendam a todos os requisitos estabelecidos.

## 5 Engenharia e qualidade

### 5.1 Especificação de engenharia

A Cercena enviará aos fornecedores suas especificações de matérias primas. Para fornecimento de componentes e serviços, a Cercena enviará ao fornecedor desenhos técnicos próprios, de clientes e/ou normas referenciais, mediante acordo de confidencialidade. O fornecedor deverá avaliar e observar sua capacidade técnica para o fornecimento.

### 5.2 Capabilidade

Caso a Cercena especifique Características de Segurança, que impliquem em risco à segurança ou à saúde das pessoas, essas características serão comunicadas ao Fornecedor no processo de submissão de PPAP. O Fornecedor deve identificar essas características na documentação de controle de seus processos e cumprir os respectivos requisitos legais e regulamentares. Eventualmente a Cercena fornecerá desenhos de seus clientes que poderão ter simbologia diferente. O fornecedor deverá se atentar a estas situações.

Quando solicitado pela Cercena, deve-se fazer estudo de capabilidade conforme manual CEP – Controle estatístico de processo da AIAG ([www.aiag.org](http://www.aiag.org)) de características críticas. Característica de SEGURANÇA deve atingir  $Cpk \geq 1,67$  e característica ESPECIAL deve atingir  $Cpk \geq 1,33$ . Se o valor do Cpk mínimo da característica em questão não for atendido, pode-se aprovar o processo aplicando inspeção em 100% do lote.

### 5.3 Rastreabilidade

A rastreabilidade é aplicada para todo material fornecido que influencia na qualidade do produto Cercena. Em materiais a granel ou oriundos da mesma batelada de produção, o

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

certificado poderá ser do lote, exceto sucata, a qual é controlada internamente. Prestadores de serviço tem a rastreabilidade aplicada quando realizado serviço em peças, devendo emitir um certificado representativo ao lote.

## 5.4 Retenção de registros

O fornecedor deve reter os registros (físicos ou eletrônicos) do Sistema de Gestão da Qualidade por no mínimo 10 anos.

## 5.5 Identificação dos produtos

Os fornecedores deverão identificar todo material enviado para a Cercena de forma individual e/ou na embalagem de modo a permitir a identificação imediata do material. As informações mínimas que devem conter são:

- Identificação do fornecedor;
- Código Cercena ou nome do produto;
- Quantidade;
- Número de lote (quando aplicável);
- Informações/identificação de produtos perigosos (conforme FDS – ficha com dados de segurança conforme NBR14725/2023).

A Cercena recusará o recebimento, bem como respeita a proibição de transportar, produtos perigosos caso não estejam adequadamente classificados, embalados, identificados, descritos no documento fiscal para o transporte de produto perigoso e acompanhados da documentação exigida.

## 5.6 Identificação do certificado de qualidade

No ato da entrega, o material deve estar acompanhado do Certificado de Qualidade e deve mencionar, no mínimo:

- Nome do fornecedor;
- Nome do Material fornecido;
- Quantidade de material fornecido;
- Número de lote do fornecedor;
- Faixa de aceitação e resultado medido das características do Material ou do produto de acordo com o especificado pela Cercena;
- Número da Nota fiscal.

É aceito o certificado enviado antecipadamente para o almoxarifado da Cercena, dispensando seu recebimento físico.

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 5.7 Pedido de compra

Para a aquisição de mercadorias ou a contratação de serviços, o pedido de compra formaliza toda a negociação, dispensando a necessidade de contratos separados ou termos adicionais. Para situações específicas definidas em negociação, além do pedido de compra, um contrato formal poderá ser utilizado. Antes de ser assinado pelo responsável legal da Cercena, este contrato passará por uma avaliação do setor jurídico. Após a avaliação e entendimentos, será assinado juntamente com testemunhas.

## 6 Alteração de engenharia

Quando solicitada uma alteração de engenharia por parte da Cercena, o fornecedor deverá realizar análise crítica e implementação das novas especificações. O fornecedor deverá negociar com a Cercena um prazo adequado para implantação de tais mudanças, evidenciando as alterações e quando necessário ressubmeter PPAP.

O fornecedor não deve fazer nenhuma modificação não autorizada ao produto ou processo que esteja previamente aprovado pela Cercena. A Cercena deve ser notificada das intenções de mudança no produto ou processo antes da implementação de qualquer mudança. Após aprovação da Cercena, o fornecedor poderá proceder com as modificações.

## 7 Solicitação de desvio

Não é política da Cercena aceitar material ou serviço que não atenda aos requisitos de desenho ou especificações aplicáveis. Solicitação de desvio para material não conforme deve ser direcionada ao setor de qualidade da Cercena para análise e aprovação conjunta com a engenharia, e para obtenção da aprovação de seu cliente quando necessária, antes de remessa. Desvios são aprovados somente por um determinado período ou quantidade de material. Nenhum desvio permanente (derroga) será permitido.

## 8 Reporte de não conformidade e Ação corretiva

O não atendimento de algum dos requisitos estabelecidos entre a Cercena e o fornecedor é tratado como “não conformidade”. Ao detectar uma não conformidade, dependendo do nível de criticidade, através do setor de qualidade, a Cercena enviará ao fornecedor um RNC - Relatório de Não Conformidade no formato 8D. Como regra, a resposta da não conformidade deve ser enviada no prazo máximo de 24 horas com ação de contenção e até 10 dias causa provável e plano de ação, contudo, uma resposta mais rápida pode ser requerida dependendo da gravidade. O fornecedor estará automaticamente suspenso até que apresente o relatório de não conformidade devidamente preenchido. Para fornecedor

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

de materiais, a suspensão se dará apenas ao produto não conforme. O fornecedor tem a obrigação de informar a Cercena, sobre qualquer material não conforme ou suspeito que possa estar em trânsito ou já tenha sido entregue a fim de definir um ponto de corte. A comunicação deverá ser feita à área de qualidade da Cercena.

## 8.1 Critérios para escalonamento e definição de ações a partir de ocorrência por quebra de qualidade

Ocorrência/ Ocorrência	1ª Ocorrência	2ª Ocorrência	3ª Ocorrência	4ª Ocorrência
<b>Inspeção de Recebimento</b>	Notificação / Alerta e Resposta 8D	8D Aumento da Severidade Inspeção	Embarque Controlado – Nível 1	Embarque Controlado – Nível 2
<b>Problema detectado no Cliente</b>	Notificação / Alerta e Resposta 8D	Embarque Controlado – Nível 1	Embarque Controlado – Nível 2	Utilizar segunda fonte
<b>Problema detectado falha de campo</b>	Alerta e resposta 8D Aumento da Severidade na inspeção	Embarque Controlado – Nível 1	Embarque Controlado – Nível 2 Implementação de Poka-Yoke	
<b>Problema detectado em peça de segurança</b>	Alerta e resposta 8D Embarque Controlado – Nível 1	Embarque Controlado – Nível 2 Implementação de Poka-Yoke	----	

## 8.2 Matriz de priorização por gravidade de não conformidade / quebra de qualidade

Classificação do Problema	Tipo / Origem do Problema	Ações / Tratativas
<b>MAIOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Problema Identificado em peça de segurança;</li> <li>- Problema identificado em características especiais;</li> <li>- Problema identificado em característica com impacto direto na montabilidade e ou desempenho;</li> <li>- Problema encontrado em mais de 10% do lote;</li> <li>- Problema reincidente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão Alerta da Qualidade;</li> <li>- Emissão notificação;</li> <li>- Aplicação de Pano de contenção</li> <li>- Emissão de 8D</li> <li>- Retroalimentação das reuniões, gráficos e Índice de desenvolvimento de fornecedor - IDF</li> </ul>
<b>MENOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Problemas de embalagem e transporte;</li> <li>- Problemas de identificação e ou quantidade incorreta;</li> <li>- Problemas de peças submetidas sem aprovação;</li> <li>- Problemas de gravação incorreta;</li> <li>- Problemas de rebarbas, batidas e ou deformações;</li> <li>- Problemas referente a limpeza do produto;</li> <li>- Problemas de defeitos de aspectos visuais;</li> <li>- Problemas com a preservação do produto;</li> <li>- Outros problemas do geral que não impactam na montabilidade e ou desempenho do produto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão Alerta da Qualidade;</li> <li>- Emissão notificação;</li> <li>- Aplicação de Pano de contenção, se necessário</li> <li>- Retroalimentação das reuniões, gráficos e Índice de desenvolvimento de fornecedor - IDF</li> </ul>

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 9 Embarque controlado

### 9.1 Embarque Controlado – Nível 1

#### 9.1.1 Definições

Embarque Controlado significa que o fornecedor, além do escopo normal de inspeção, deve realizar uma inspeção 100% antes da liberação dos lotes. Os produtos inspecionados, assim como suas embalagens, são marcados de modo especial. O tipo e o conteúdo da marcação quando não estipulados pelo cliente da Cercena, seguem a sistemática do item 9.1.3. O período de aplicação do Embarque Controlado Nível 1 quando não definido pelo cliente Cercena será de 90 dias a partir do início / implementação ou da última ocorrência, ou seja, o encerramento / saída do embarque controlado só poderá ser efetivado desde que no período não seja identificado qualquer ocorrência. Qualquer ocorrência / problema detectado nesse nível de inspeção deve ser registrado e tratado via 8D junto ao departamento de qualidade da Cercena.

#### 9.1.2 - Critério para enquadramento

Na ocorrência de problemas crônicos (ex.: prazo de solução de médio e longo prazo e ou alto investimento) e ou reclamação / solicitação de cliente, o embarque controlado é aplicado.

#### 9.1.3 - Procedimento

- 1º Identificar / confirmar a necessidade de aplicação do embarque controlado.
- 2º Realizar tratativas de contenção e ação corretiva conforme procedimentos.
- 3º Elaborar Plano de Controle específico ao controle/situação. Este deve contemplar no mínimo informações como: características, meios de controle e frequência mais severa.
- 4º Imprimir cópia física do Plano de Embarque Controlado enviando junto com o material.
- 5º Peças após inspeção, devem ser identificadas. Qualquer ocorrência / problema detectado deve ser registrado e tratado via 8D com departamento de qualidade da Cercena.
- 6º Na identificação do lote inspecionado deve existir a informação de que se trata de peças em embarque controlado com a assinatura do responsável pela liberação.
- 7º O procedimento (Inspeção – Embarque Controlado) deve ser realizado por 90 dias ou em até 10 lotes consecutivos no caso de itens de baixa demanda, o que ocorrer primeiro.

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

8º Não identificado ocorrências no período (90 dias), o item volta ao nível de inspeção inicial. Identificados ocorrências / problemas, aplica-se o nível de inspeção por mais 90 dias.

## 9.2 Embarque Controlado – Nível 2

### 9.2.1 Definições

Embarque Controlado nível 2 consiste em implantar com mão de obra terceirizada e custeada pelo fornecedor, inspeções adicionais no produto. As inspeções adicionais realizadas no Embarque Controlado nível 2, devem ser realizadas em local separado e identificado.

O embarque controlado é formalizado através de uma carta formal enviada ao representante legal do Fornecedor. Qualquer ocorrência / problema detectado nesse nível de inspeção deve ser registrado e tratado via 8D com departamento de qualidade da Cercena

### 9.2.2 Critério para enquadramento

O processo de embarque controlado nível 2 é aplicado após a reincidência da não conformidade quando as peças estiverem em regime de Embarque Controlado Nível 1, ou quando este for considerado ineficaz.

## 10 Auditoria

A Cercena poderá realizar auditorias de sistema, processo, produto e / ou segurança, quando julgar necessário. O cliente ou representante do cliente tem o direito de verificar nas instalações do fornecedor e da Cercena se o produto adquirido está em conformidade com os requisitos especificados. Tal verificação não é usada pela Cercena como evidência de efetivo controle da qualidade pelo fornecedor. A verificação pelo cliente não isenta a Cercena da responsabilidade de prover produtos aceitáveis, nem impede posterior rejeição pelo cliente. A integridade dos produtos é preservada através do armazenamento em infraestruturas adequadas e a manutenção da integridade é mantida através da observância das especificações e critérios requeridos para o produto.

## 11 Confidencialidade

Os documentos enviados aos fornecedores a fim de orçamento, desenvolvimento ou execução são considerados confidenciais. É proibida a divulgação ou reprodução, total ou parcial, sem permissão por escrito da Cercena. A Cercena possui formulário próprio de “Acordo de confidencialidade” e este deverá ser assinado pelo fornecedor.

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 12 Planos de contingência

Os fornecedores devem identificar os riscos que impactam o fornecimento e ter Planos de Contingência com o objetivo de garantir o fornecimento de produtos e ou serviços em situações emergenciais.

## 13 Monitoramento e desempenho do fornecedor

### 13.1 Avaliação de fornecedor

O desempenho do fornecedor é medido rotineiramente pelas áreas de Compras, Qualidade e Engenharia. A Cercena estabelece critérios para avaliação de seus fornecedores. Os critérios estão ligados aos requisitos relacionados ao fornecimento e às especificações do produto e ou serviço. Os fornecedores da Cercena são monitorados periodicamente através da avaliação contínua de sua performance. Exceção são as transportadoras, que são avaliadas dentro do mês vigente pela quantidade de entregas realizadas, quanto a atendimento ao especificado (material entregue sem avarias) e prazo de entrega (sem atrasos), sendo contabilizado o número de ocorrências pelo não atendimento. A avaliação do fornecedor é realizada com base nos critérios definidos na tabela abaixo:

Requisito	Atendimento (%)	Equivalência (%)
Atendimento ao Prazo de Entrega	≥90% dos lotes entregues no prazo	25
	≥85% dos lotes entregues no prazo	20
	≥80% dos lotes entregues no prazo	10
	<80% dos lotes entregues no prazo	00
Atendimento ao Especificado (ES)	100% dos lotes aprovados	35
	Lote aprovado condicional	20
	Lote rejeitado	00
Atendimento ao SGQ	Certificação Válida	11
Atendimento às regulamentações	Todos os quesitos	11
	Não atendimento	00
Parada de linha da Cercena/Cliente	Sem registro	11
Frete especial	Sem registro	04
Embarque controlado	Sem registro	03

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 13.2 Classificação dos fornecedores

A Cercena define a classificação dos fornecedores por níveis através do somatório das métricas de equivalência obtidas na avaliação citadas no item 10.1, conforme tabela abaixo.

Nível do Fornecedor	Classificação
01	≥ 90%
02	≥ 75% e < 89%
03	≥ 50% e < 74%
Desqualificado	<50%

O fornecedor desqualificado perde seu registro como homologado, mas se mantém cadastrado. Este fornecedor deve apresentar por escrito ao setor de suprimentos um plano de ação para solucionar os problemas ocorridos. Se aceito, o fornecedor é novamente homologado e classificado como fornecedor nível 03.

## 13.3 Reavaliação dos fornecedores

O fornecedor é avaliado periodicamente a cada entrega de material e ou serviço, e anualmente é realizada a reavaliação dos fornecedores pelo setor de suprimentos. Após realizada a reavaliação, o fornecedor será comunicado via e-mail em que nível se encontra. Caso o Nível de Fornecedor tenha sido menor em relação ao período anterior, este será avisado quais critérios pesaram no rebaixamento de nível.

Fornecedores sem fornecimento pelo período de 1 ano, permanecem com critério de “Nível do Fornecedor” em BRANCO. Para novos fornecimentos o fornecedor voltará ao processo de homologação, conforme este manual.

## 13.4 Desenvolvimento do fornecedor

Como forma de incentivar o desenvolvimento de seus fornecedores em direção a um sistema de gestão da qualidade, a Cercena poderá adotar um ou mais critérios relacionados abaixo:

- Auditorias de segunda parte;
- Auditorias de processo;
- Reuniões com fornecedores;
- Solicitação de autoavaliação.

### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

## 13.4.1 Monitoramento do fornecedor

De modo a incentivar a performance da manufatura dos fornecedores, a Cercena sugere a adoção de indicadores mensais de performance de processo. Estes poderão ser solicitados no momento de auditoria.

# 14 Atendimento às regulamentações

## 14.1 Legislações gerais

O fornecedor deve cumprir a todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis ao seu produto e/ou serviço, observando leis federais, estaduais e municipais.

### 14.1.1 Responsabilidade social

Nosso objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas e salvaguardar a subsistência das gerações futuras, agindo de forma econômica, ecológica e socialmente responsável. A Cercena espera que seus fornecedores cumpram com um padrão mínimo de responsabilidade social de acordo com as leis aplicáveis, isso inclui os pagamentos de impostos e direitos dos seus empregados. O Fornecedor deve atuar conforme as leis trabalhistas aplicáveis à sua atividade, incluindo aquelas relacionadas à liberdade de permanência no emprego, remuneração da jornada e limites de jornada de trabalho (regulamentado e horas extras), pausas, direito a férias, liberdade de sindicalização e o direito de negociação coletiva de seus empregados, manter níveis salariais e de benefícios satisfatórios às necessidades básicas de seus empregados. O Fornecedor deve manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, não tolerando qualquer tipo de assédio, discriminação de raça, cor, religião, sexo, idade, bem como condições físicas adequadas. A Cercena não manterá relação comercial com nenhuma identidade que utilize trabalho forçado, escravo, infantil ou similar.

As boas práticas aqui descritas contribuem para uma relação comercial saudável entre fornecedor e Cercena, criando um ambiente ético, moral e digno para todos e para a sociedade. A norma SA8000 pode ser usada como referência e seus requisitos podem ser aplicados.

### 14.1.2 Lei anticorrupção

Espera-se dos fornecedores o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis. Em particular, garantirão que os seus empregados, subcontratados ou representantes não ofereçam ou concedam vantagens aos empregados da Cercena com o objetivo de obter

## Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

um contrato ou outro benefício preferencial no decorrer dos negócios. As mesmas regras se aplicam aos fornecedores dos fornecedores da Cercena.

### 14.1.3 Lavagem de dinheiro

Os parceiros de negócios da Cercena são obrigados a cumprir as leis para prevenir a lavagem de dinheiro e cumprir devidamente suas obrigações.

### 14.2 Minerais de zona de conflito

Desde já os fornecedores da Cercena declaram que não utilizam materiais oriundos de zona de conflito na fabricação dos produtos por eles fornecidos. Esses minerais não devem ser obtidos em países considerados zonas de conflito. Essas informações podem ser verificadas em auditorias subsequentes ou através de documentos que comprovem a origem dos materiais.

### 14.3 Proteção ambiental

A Cercena age de forma responsável em benefício da sociedade e do meio ambiente. O Fornecedor deve sempre desenvolver suas atividades de acordo com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, evitando de qualquer forma o desperdício e prevenindo a poluição. A Cercena incentiva seus fornecedores para que desenvolvam programas de modo a reduzir os impactos ambientais. Os fornecedores também devem cumprir com as seguintes responsabilidades:

- Observar e cumprir a legislação ambiental vigente e seus requisitos;
- Manter atualizadas as autorizações ou licenças exigidas pelos órgãos ambientais (licença de operação, licença de transporte, planos de emergência etc.);
- Consumo consciente dos recursos naturais, compromisso com o desenvolvimento sustentável, prevenção da poluição;
- Manter sua documentação ambiental sempre atualizada e à disposição;
- Gerenciar os requisitos legais para prevenir intervenções governamentais que possam gerar interrupções no fornecimento a Cercena.

### 14.4 Lei geral de proteção de dados

A CERCENA declara estar ciente quanto aos deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, sobre as formas de coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais a que tiver acesso, bem como respectivas responsabilidades, conforme artigos

#### Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr

7º a 10 e 42 a 45 da LGPD. Tal condição advém da Lei que orienta que o compartilhamento dos dados pessoais deverá atender a um propósito legítimo, específico e explícito.

A Cercena declara, portanto, estar ciente das medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; e de que a responsabilidade de qualquer pessoa que intervenha em uma das fases abrangidas pelo fluxo dos dados pessoais subsiste mesmo após o término do tratamento.

## 15 Presentes, favores e entretenimento

Vantagens como presentes, comissões e favores, cujo valor e ou circunstâncias possam suscitar suspeita de qualquer favor indevido, não devem ser oferecidos, exceto para cortesias que caracterizem fortalecimento do relacionamento, como almoços de negócios e impessoais, presentes institucionais, como canetas, camisetas, bonés, chaveiros etc. Não será tolerado escolha de um processo através de favorecimento indevido como discrepância de critérios de Qualidade e preço dos produtos e ou serviço. A Cercena orienta para que seus fornecedores conheçam seu Guia de condutas éticas, podendo ser solicitado ao setor de suprimentos.

## 16 Literaturas recomendadas

[www.cercena.com.br](http://www.cercena.com.br)

ABNT NBR14725 – Produtos químicos

AIAG – Grupo de ação da indústria automotiva ([www.aiag.org](http://www.aiag.org))

ANTT – [www.gov.br](http://www.gov.br)

Guia de condutas éticas da Cercena

IATF 16949:2016 – Sistema de gestão da qualidade automotiva

IQA – Instituto de qualidade automotiva ([www.iqa.org.br](http://www.iqa.org.br))

ISO / IEC 17025: 2017 - Sistema de gerenciamento para laboratórios de teste e calibração

ISO 9001:2015 – Sistema de gestão da qualidade

ISO 14001:2015 – Sistema de gestão ambiental

ISO 45001:2018 – Sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho

SA8000 – Responsabilidade social

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709

## Quadro de revisões

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Sistema
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Claudinei Tambosi	Francielle Rohr